

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI**

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTRARIA EMAER N° 22/4SC2, DE 6 DE SETEMBRO DE 2004

Aprova a Revisão do Plano Diretor do Aeroporto de Jacarepaguá.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 8.1.1, item 8.1, Capítulo 8 da NSMA 58-146 - Norma para Elaboração, Revisão, Aprovação e Tramitação de Planos Diretores Aeroportuários, de 06 de dezembro de 1994, aprovada pela Portaria nº 898/GM5, de 05 dezembro de 1994, e considerando o que consta no Processo nº 30-01/2875/2004, resolve:

Art. 1º Aprovar a Revisão do Plano Diretor do Aeroporto de Jacarepaguá (PDIR/SBJR/06-04 R1).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar ASTOR NINA DE CARVALHO NETTO